

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**DECRETO N. 10.079, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Prorroga o Decreto de n.º 10.051, de 18 de janeiro de 2022.*


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Decreto de n.º 10.051, de 18 de janeiro de 2022, até a data de 21 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de fevereiro de 2022.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -